

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 122

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de julho de 2021

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 1.743, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Submete a indicação do Bloco Carnavalesco Batutas de São José, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica submetida a indicação do Bloco Carnavalesco Batutas de São José para obtenção da Concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de julho do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

#### RESOLUÇÃO Nº 1.744, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Submete a indicação do Bolo de Noiva Pernambucano para concessão do Registro do Patrimônio de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica submetida a indicação do Bolo de Noiva Pernambucano para concessão do Registro do Patrimônio de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 1º de julho do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ

### Ofício

#### Ofício CCLJ nº 014/2021

Recife, 29 de junho de 2021

Sr. Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa. que, com fundamento no art. 274, I, c/c § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada, por unanimidade dos Deputados presentes, em procedimento prévio à autuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 29 (vinte e nove) de junho do corrente ano, a tramitação do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo, que concede o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao Sr. Antônio Hamilton Martins Mourão.

Atenciosamente,

DEPUTADO WALDEMAR BORGES  
PRESIDENTE DA CCLJ

Exmo. Sr. Presidente  
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

### Projeto

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002436/2021

Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Político Governador Eduardo Campos, ao Auditor do Tribunal de Contas do Estado, José Francisco Cavalcanti Neto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Leão do Norte Mérito Político Governador Eduardo Campos**, ao Auditor do Tribunal de Contas do Estado, **José Francisco Cavalcanti Neto**, nos termos que dispõe a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Formado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, funcionário público de carreira e auditor do Tribunal de Contas do Estado – TCE, atualmente, José Neto é Secretário de Estado da Casa Civil. Também exercera o cargo de secretário executivo de Pessoal e de Relações Institucionais da Secretaria de Administração do Estado, de 2007 a março de 2010. Em janeiro de 2011, José Neto foi nomeado secretário-executivo de coordenação institucional da Secretaria da Fazenda, cargo em que permaneceu até abril de 2014, quando foi nomeado novamente secretário de Administração. Além de ter exercido a chefia da assessoria especial do Governo de Pernambuco, em 2017, esteve à frente da chefia de gabinete do governador. Em 2018, foi nomeado pela terceira vez Secretário de Administração do Estado, e em 2019 recebe nova missão do Governo de Pernambuco, e assume a Secretaria da Casa Civil do Governo Paulo Câmara.

O Secretário Estadual da casa Civil, José Neto, vem desde então desempenhando – como de costume – com competência e dinamismo, sendo um excelente interlocutor do Governo do Estado com os outros Poderes Estaduais, prefeitos, vereadores e lideranças políticas. De fino trato, tem uma capacidade imprescindível do homem público: sabe ouvir e encontrar soluções para os desafios que compõem a rotina política de Pernambuco, do litoral ao sertão.

E, em razão de sua personalidade ilibada e sua integridade política, faz-se justa e merecida a Concessão da Medalha do Mérito Político Governador Eduardo Campos, solicitando o apoio dos Ilustres Pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2021.

Henrique Queiroz Filho  
Deputado

À 1ª comissão.

### Requerimentos

#### Requerimento Nº 003196/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **Ivanildo Luiz Santana**, ocorrido em 20 de Junho de 2021, em Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. José Vieira Cândido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares; ao Exmo. Sr. Givanildo Marques dos Santos, Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares e Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Palmares; a Ilma. Sra. Flávia Maria Santana, Filha; ao Ilmo. Sr. Fábio Santana, Filho; ao Ilmo. Sr. Flávio Luiz da Silva, Filho.

Justificativa

Faleceu aos 67 anos, Ivanildo Luiz Santana, trabalhador rural do Engenho Lajedo. Foi Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares por mais de 23 anos. Também foi eleito Presidente da Associação do Engenho Lajedo por 3 mandatos e com uma vida dedicada aos trabalhadores rurais, sendo sempre presente e ativo em grandes lutas na política da região. Pelo sentimento de perda pelo falecimento do Sr. Ivanildo Luiz Santana, apresento as nossas mais sentidas condolências aos familiares e amigos. Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de Junho de 2021.

Aluísio Lessa

#### Requerimento Nº 003197/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, de acordo com o Art. 139 do Regimento Interno e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **RETIRADO DE TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 1020/2020**, de minha autoria, que: "Fica vedado, no Estado de Pernambuco, o corte do fornecimento de água tratada e energia elétrica, por inadimplência, durante o período de calamidade imposto pelo Governo do Estado de Pernambuco, em razão da pandemia do COVID-19."

Justificativa

CERTIFICADO DIGITALMENTE

A retirada de tramitação é necessária para uma readequação textual, que visa coibir qualquer vício de inconstitucionalidade e ajustes necessários que foram analisados durante sua tramitação.

**Sala das Reuniões, em 17 de Junho de 2021.**

João Paulo Costa

Deferido

## Requerimento Nº 003198/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, de acordo com o Art. 139 do Regimento Interno e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **RETIRADO DE TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 1073/2020**, de minha autoria, que: "Institui diretrizes para o incentivo ao setor cultural do Estado de Pernambuco, durante a pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências."

Justificativa

A retirada de tramitação é necessária para uma readequação textual, que visa coibir qualquer vício de inconstitucionalidade e ajustes necessários que foram analisados durante sua tramitação.

**Sala das Reuniões, em 17 de Junho de 2021.**

João Paulo Costa

Deferido

## Requerimento Nº 003199/2021

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, de acordo com o Art. 139 do Regimento Interno e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **RETIRADO DE TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 1538/2020**, de minha autoria, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de link redirecionando ao sítio eletrônico do PROCON-PE nos casos que especifica, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências."

Justificativa

A retirada de tramitação é necessária para uma readequação textual, que visa coibir qualquer vício de inconstitucionalidade e ajustes necessários que foram analisados durante sua tramitação.

**Sala das Reuniões, em 17 de Junho de 2021.**

João Paulo Costa

Deferido

## Atas de comissão

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021.

Às 16h, do dia 02 de junho de 2021, em plataforma remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Dep. Juntas, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento, João Paulo, membros titulares, e William Brígido, membro suplente. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidenta Dep. Juntas deu por iniciada a reunião. Colocou em discussão a ata da reunião ordinária anterior realizada no dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada por unanimidade. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2245/2021, de autoria de Dep. Adalto Santos (Ementa: Obriga escolas da Rede Pública e da Rede Privada do Estado de Pernambuco a adotarem sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças portadoras de autismo.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2246/2021, de autoria de Dep. Isaltino Nascimento (Ementa: Institui diretrizes para a instituição da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedor e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2251/2021, de autoria de Dep. Joel da Harpa (Ementa: Inclui os propagandistas e vendedores de produtos farmacêuticos como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de vacinação para o combate e erradicação da Covid-19, no âmbito do Estado de Pernambuco.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2252/2021, de autoria de Dep. Fabrício Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de revogar dispositivo desta Lei.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2254/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Autoriza, através de convênios, a adoção de medidas de segurança para instituições de ensino na forma em que especifica e determina providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2255/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Estabelece diretrizes para política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto no sistema de saúde da rede pública e privada estadual, e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2256/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Dispõe sobre exame oftalmológico e a doação de óculos aos estudantes da rede pública estadual ao retornarem as aulas presenciais no Estado.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2257/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Define o prazo máximo para realização de exames específicos.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2021, de autoria de Dep. Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento e Apoio às Atividades das Mulheres Marisqueiras, em Pernambuco.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2260/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Cria o Programa Fique Atento, Pode Ser Câncer na Rede Estadual de Saúde e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2264/2021, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Institui o Programa de reabilitação de exames específicos.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2265/2021, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Cria o programa estadual para o incentivo à utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndrome e/ou transtorno do espectro autista (TEA).). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2266/2021, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Estabelece a prioridade para lactantes, com ou sem comorbidades, no Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19.). Distribuído ao Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2267/2021, de autoria de Dep. Deleagada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.903, de 3 de junho de 2020, que assegura o atendimento prioritário de idosos e demais pessoas consideradas grupo

de risco do Covid-19 pelas instituições financeiras, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, a fim de ampliar os seus efeitos para estabelecimentos públicos ou privados com ampla circulação e aglomeração de pessoas.). Distribuído a Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2268/2021, de autoria de Dep. Deleagada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura atendimento especializado no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.). Distribuído a Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2275/2021, de autoria de Dep. Wanderson Florêncio (Ementa: Dispõe sobre a divulgação de propaganda educativa sobre meio ambiente e sustentabilidade em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.). Distribuído a Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2021, de autoria de Dep. Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 11.505, de 22 de dezembro de 1997, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, o conceito, as condições e modo do exercício do planejamento familiar; da paternidade e maternidade responsáveis; relaciona as vedações de formas coercitivas e determina providências pertinentes, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Braga, a fim de atualizar, sistematizar e uniformizar conceitos, definições e procedimentos atinentes ao planejamento familiar, e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2277/2021, de autoria de Dep. Wanderson Florêncio (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, piso remuneratório para os enfermeiros em exercício profissional na iniciativa privada.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2278/2021, de autoria de Dep. Guilherme Uchoa (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais que vendem bebidas alcoólicas para consumo no local a afixarem cartazes contendo informações sobre instituições que oferecem apoio ou tratamento para o alcoolismo.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2279/2021, de autoria de Dep. Guilherme Uchoa (Ementa: Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Estado de Pernambuco em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá providências correlatas.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2280/2021, de autoria de Dep. Guilherme Uchoa (Ementa: Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários, no âmbito do Estado de Pernambuco.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2281/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico das Secretarias Estaduais de Saúde e de Educação e Esportes de Pernambuco, de material informativo e/ou educativo, com orientações para o convívio pós covid-19, com o objetivo de informar, esclarecer e conscientizar sobre a realidade após a pandemia.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Resolução nº 2284/2021, de autoria de Dep. Aluisio Lessa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Ilustríssima Sra. Claudia Caldas Acosta. Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2285/2021, de autoria de Dep. Doriel Barros (Ementa: Cria a Política Estadual de Segurança e Defesa no Campo, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2286/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de material informativo e/ou educativo, com orientações de Combate a Desinformação Sobre Vacinação.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2287/2021, de autoria de Dep. Antônio Coelho (Ementa: Determina a inserção de plataforma no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2288/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a campanha educativa "Não Curto e nem Compartilho Brincadeiras de Mau Gosto" a ser promovida no sistema público de ensino estadual e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2289/2021, de autoria de Dep. Romero Sales Filho (Ementa: Assegura ao usuário de serviço público, no Estado de Pernambuco, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2290/2021, de autoria de Dep. Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.690, de 11 de novembro de 2019, que determina atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia, em todas as instituições e serviços, públicos ou privados, de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de determinar que todo o procedimento de agendamento das consultas e exames médicos, nos serviços de saúde, será realizado no mesmo dia.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2292/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas Escolas Públicas Estaduais.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2293/2021, de autoria de Dep. Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, afim de estabelecer normas para a solicitação de informações do consumidor e guarda dos dados por parte das farmácias e drogarias.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2294/2021, de autoria de Dep. Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 11.751 de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer maior oferta de leite de cabra na composição alimentar.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2298/2021, de autoria de Dep. Roberta Arraes (Ementa: Estabelece diretrizes a serem observadas pela rede pública e privada de saúde na vacinação contra a COVID-19 para as lactantes, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. William Brígido. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 0952/2020, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Estabelece penalidades administrativas aos torcedores infratores e aos clubes de futebol cuja torcida praticarem crime de racismo em estádios do Estado de Pernambuco.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 0979/2020, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Institui diretrizes para o combate ao assédio e a violência sexual contra as mulheres nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.) e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2020, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de discriminação ou ofensivos contra a mulher praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.), visto que tramitam conjuntamente. Relatoria do Dep. Isaltino Nascimento, em sua ausência, redistribuído para Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2020, de autoria de Dep. Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Dep. Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor a enviar em meio eletrônico o termo de garantias e a chave de acesso da NF-e, enquanto durar o prazo de garantia contratual.), e ao Projeto de Lei Ordinária nº 2036/2021, de autoria da Deputada Deleagada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor a obtenção de cópia de contratos, termos de garantia, comprovantes de pagamento, notas fiscais e outros documentos inerentes à relação de consumo, durante o prazo de vigência do contrato e/ou do prazo de garantia dada ao consumidor.), visto que tramitam conjuntamente. Relatoria do Dep. Isaltino Nascimento, em sua ausência, redistribuído para Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 02/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1735/2021, de autoria de Dep. Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Código "Sinal Vermelho", como medida de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.). Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído para Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo nº 02/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1739/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a disponibilização e divulgação do quantitativo operacional em cada linha de ônibus, no que tange ao transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco.). Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído para Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Subemenda Modificativa 01/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1744/2021, de autoria de Dep. Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a permanência de acompanhantes a pacientes com transtorno do espectro autista – TEA, em unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, unidades de pronto atendimento (UPA), maternidades e demais instituições hospitalares de atendimento nas redes pública e privada do Estado de Pernambuco.). Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído para Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1746/2021, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar que o consumidor terá direito a receber outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, caso compre produto com prazo de validade vencido.). Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído para Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2021, de autoria de Dep. Fabíola Cabral (Ementa: Institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiénicos, e dá providências correlatas.) Relatoria do Dep. Pastor Cleiton Collins. Na ausência, redistribuído para Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Subemenda Modificativa 01/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1921/2021, de autoria de Dep. Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre o incentivo, através de campanhas informativas com afixações de cartazes nos salões de beleza e lojas de produtos para cabeleiros e tratamentos capilares, dos programas de doações de cabelos para pacientes em tratamento de câncer, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.). Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2021, de autoria de Dep. Fabíola Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 12.801, de 9 de maio de 2005, que cria o programa Bombeiro Professor, originado de projeto de lei de autoria da Deputada Carla Lapa, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei.) Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído para Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 1934/2020, de autoria de Dep. Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir os idosos no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.). Relatoria do Dep. Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2021, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os bares, restaurantes e estabelecimentos similares a informar a utilização de produtos análogos ao queijo, requeijão ou outros lácteos no preparo de alimentos.). Relatoria do Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2020/2021, de autoria de Dep. Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.159, de 6 de outubro de 2017, que obriga os estabelecimentos privados a inserirem a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de dispor sobre a inserção do referido símbolo nas placas sinalizadoras das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência.). Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído para Dep. Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2071/2021, de autoria de Dep. Deleagada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de determinar a eliminação das causas da desigualdade de gênero e de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, idade, deficiência, condição

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditor-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolai Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

socioeconômica, religião e/ou origem nacional ou regional, no Esporte e Lazer.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2072/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.713, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a doação e a reutilização de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de aperfeiçoar a sua redação e ampliar seus efeitos às instituições e estabelecimentos, públicos ou privados, que atendem vítimas de violência doméstica e familiar, pessoas inseridas em programas de proteção policial, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade e grupos populacionais específicos referenciados pela Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008.), com a Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2074/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.962, de 23 de dezembro de 2016, que dispõe sobre afixação de cartazes nos ônibus intermunicipais, bancos, unidades de saúde e órgãos da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, informando que discriminar ou negligenciar idoso é crime, originada de projeto de autoria do Deputado Ossésio Silva, a fim de estabelecer sanções em caso de descumprimento e aperfeiçoar a sua redação, ampliando o seu alcance.), com a Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Relatoria do Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.564, de 27 de agosto de 2015, que determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Augusto César, a fim de aperfeiçoar a sua redação, ampliar o seu alcance e estabelecer sanções em caso de descumprimento.). Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2090/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Gleide Angelo, a fim de incluir orfãos e abrigados na reserva de unidades habitacionais.). Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído para Dep. Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2106/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, que institui a divulgação e instalação de recipientes coletores para a Reciclagem de óleos e gorduras, de origem animal ou vegetal, consumidos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto do Deputado Daniel Coelho, a fim de destinar o óleo de cozinha dos estabelecimentos.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2021, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que Regulamenta a utilização, a queima e a sultura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso com estandpipes, assim como a queima e sultura nos eventos e ambientes que especifica e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de alterar cláusula de vigência.). Relatoria: Dep. Isaltino Nascimento, que o aprovou com voto contrário do Dep. João Paulo. Outros encaminhamentos: Foi aprovada por unanimidade a solicitação da Presidente Deputada Juntas pela realização da Audiência Pública com o tema: "A situação da juventude em Pernambuco", no dia 22 de junho do corrente ano. Foi aprovada por unanimidade a solicitação, trazida pela Presidente Deputada Juntas, de solicitação à Presidência da ALEPE para requerimento de assento permanente desta Comissão no Comitê Gestor do Pacto pela Vida. Foi rejeitada a solicitação da Presidente Deputada Juntas de convidar o Secretário de Defesa Social de Pernambuco a esta Comissão, para que houvesse sua escuta quanto aos casos de violência policial no protesto do último dia 29 de maio do corrente ano. Os deputados titulares da CCDHPP Isaltino Nascimento, João Paulo, e William Brígido e os parlamentares não membros dessa comissão Laura Gomes e Dep. Tony Gel se manifestaram contrários ao pedido, alegando que providências já estão sendo tomadas pelo Governo do Estado e Presidência da ALEPE, e que esta Comissão não exerce papel de inquiridor. Optou-se por encaminhar tal demanda quando tiver novas conclusões através das medidas que já estão sendo tomadas, e não nesse momento recente. Também se optou pelo envio de comunicação pressionando à Corregedoria a fim de repostas, de forma célere, através do Secretário de Defesa Social. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Dep. Juntas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 09 (nove) de junho do corrente ano. Do que, para constar, eu, Joana Corrêa de Araújo Mendonça, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2021.

Às 16h, do dia 09 de junho de 2021, em plataforma remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Dep. Juntas, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento, João Paulo, membros titulares, e William Brígido, membro suplente. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente Dep. Juntas deu por iniciada a reunião. Colocou em discussão a ata da reunião ordinária anterior realizada no dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada por unanimidade. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2304/2021, de autoria de Dep. Guilherme Uchoa (Ementa: Obriga as escolas públicas e privadas localizadas no Estado de Pernambuco a disponibilizar assentos em locais preferenciais para alunos com Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Dislexia.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2305/2021, de autoria de Dep. Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, que sistematiza a prestação de serviços públicos não exclusivos, dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais e da Sociedade Civil de interesse público e o fomento às atividades sociais, e dá outras providências a fim de estabelecer diretrizes de incentivo ao terceiro setor.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2307/2021, de autoria de Dep. Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a vedação da utilização de mão de obra em que haja trabalhadores condenados pela prática de homofobia e transfobia.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2309/2021, de autoria de Dep. Romero Sales Filho (Ementa: Inclui os Profissionais do turismo na lista prioritária para vacinação contra a Covid-19 para o combate e erradicação do vírus no estado de Pernambuco.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2310/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Dispõe a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o porte e o pagamento de tributos, taxas e multas de veículos automotores, proibindo a apreensão na forma que especifica e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2316/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Incorpora a religiosidade como política pública na abordagem, recepção, recolhimento, encaminhamento, tratamento, recuperação e ressocialização de dependentes químicos e autoriza o poder executivo a criar a Central Ecumênica.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2317/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de acrescentar o art. 2º-A.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2319/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura inclusão de absorvente higiênico feminino em cestas básicas e kits de higiene pessoal doados pelo Poder Público às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômicas.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2320/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio à Mulher Empreendedora.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2321/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos comerciais, quando da ocorrência de casos de abuso e violência contra mulher, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2021, de autoria de Dep. Antonio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de alterar a redação do art. 107.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade; Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 2126/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.982, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças, de até doze anos, nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alvaro Porto, a fim de ampliar sua abrangência alcançando parques, áreas de lazer e similares.). Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade; Subemenda nº 01/2021, de autoria da Deputada Juntas ao Substitutivo nº 3/2021, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular ao Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2020, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Dispõe sobre medida emergencial de prevenção à propagação da infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19) por meio da suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extra-judiciais no âmbito do Estado de Pernambuco.). Relatoria do Dep. William Brígido. Projeto retirado de pauta, uma vez que foi aprovado novo substitutivo na comissão de Administração Pública, que será apreciado pela CCLJ; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a liberdade religiosa e dá outras providências.), que tramita em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de dispor sobre elaboração de relatório estatístico de violência.). Relatoria: Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1867/2021, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Dispõe sobre a inclusão, reparação, respeito ao uso do nome social em consonância à identidade de gênero de pessoas travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e demais pessoas que tem sua identidade de gênero diferente da que lhe foi atribuída ao seu nascimento nas certidões de óbito, lápides, jazigos e outros documentos.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1885/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito ao atendimento prioritário, célere e sigiloso, em instituições financeiras, para as vítimas de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência e pessoas ameaçadas inseridas em programas de proteção do Governo do Estado de Pernambuco.). Relatoria da Dep. Clarissa Tércio. Na ausência, redistribuído ao Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1891/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito ao sigilo de informações constantes nos cadastros e bancos de dados de consumidores e de serviços de proteção ao crédito ou outros congêneres, para as vítimas de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência, e pessoas

ameaçadas inseridas em programas de proteção do Governo do Estado de Pernambuco.). Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade. Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural, no âmbito do Estado de Pernambuco.). Relatoria do Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2014/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com a finalidade de dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres.), que tramita em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 2032/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra Mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2113/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de instituir a proteção especial à saúde e à segurança da pessoa com deficiência em períodos de situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Obriga os restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas que fazem entrega de alimentos para consumo imediato no âmbito do Estado de Pernambuco, a usar lacres invioláveis nas embalagens dos seus produtos.). Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar, nos órgãos e entidades da Administração Pública e nos canais de atendimento ao cidadão, atendimento adaptado à pessoa com deficiência auditiva e/ou impossibilidade de fala. Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2127/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as atividades dos estabelecimentos comerciais que colocam à disposição do público, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à internet, disciplina o acesso dos menores de idade a esses estabelecimentos, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de promover regras de segurança nos estabelecimentos.). Relatoria do Dep. João Paulo, que o aprovou à unanimidade. Outros encaminhamentos: Foi rejeitado por maioria a solicitação do Dep. João Paulo para que a CCDHPP realizasse, antes do ato do próximo dia 19 de junho, uma reunião com o Comando da Polícia do Estado, o Secretário de Defesa Social, o Ministério Público, a OAB e a coordenação do ato Fora Bolsonaro, para planejar as ações e tentar evitar a repetição dos graves acontecimentos de violência policial do ato Fora Bolsonaro do dia 29 de maio de 2021. A Dep. Juntas demarcou a importância de haver esse esforço e diálogo, debatendo com a sociedade e as duas frentes que organizam o ato: a Frente Povo Sem Medo e a Frente Brasil Popular, já tendo a mandata realizado solicitação por reunião a tratar do assunto na Comissão, juntamente com proposta de audiência pública em conjunto com a Comissão de Segurança Pública. O Dep. Isaltino Nascimento se manifestou de forma contrária, pontuando que no dia anterior esse foi um dos temas tratados por uma comissão em reunião com Exmo. Governador Paulo Câmara, quando foi a solicitado que fossem tomadas as providências para que o que aconteceu no ato de 29 de maio não se repetisse. Expôs que foram feitas reuniões com organizações dos atos pró Bolsonaro e Fora Bolsonaro, para garantir um bom seguimento dos dois atos previstos. O Dep. William Brígido também foi contrário à proposição do Dep. João Paulo, colocando que as coisas estão sendo resolvidas de forma rápida e eficiente, devendo-se aguardar para tratar de audiência pública após as devidas medidas tomadas pelo Governo do Estado. Por fim, o Dep. João Paulo pontuou que o Governo do Estado estar conduzindo medidas não tira da CCDHPP a prerrogativa de atuar e ouvir o que está sendo tratado. Posto em votação, a solicitação foi rejeitada, com voto favorável do Dep. João Paulo e votos contrários do Dep. Isaltino Nascimento e Dep. William Brígido. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Dep. Juntas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano. Do que, para constar, eu, Joana Corrêa de Araújo Mendonça, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021.

Às 16h, do dia 16 de junho de 2021, em plataforma remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Dep. Juntas, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento, Clarissa Tércio, João Paulo, membros titulares, e William Brígido, membro suplente. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente Dep. Juntas deu por iniciada a reunião. Colocou em discussão a ata da reunião ordinária anterior realizada no dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada por unanimidade. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2333/2021, de autoria de Dep. Erick Lessa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de rampa de acesso, plataforma elevatória ou equipamento com tecnologia equivalente em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal e dá outras providências.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2334/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, afim de proibir a inclusão de cláusulas de fidelização nos contratos com academias de ginástica no âmbito do Estado de Pernambuco.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2335/2021, de autoria de Dep. William Brígido (Ementa: Institui a garantia/reserva de vagas em Escolas Públicas, para filhos ou dependentes legais de Membro ou Ministro de Instituição Religiosa transferido no desempenho de suas funções eclesiais e administrativas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2337/2021, de autoria de Dep. Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para o candidato egresso de instituição pública de ensino.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2338/2021, de autoria de Dep. Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 16.724, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para doadores regulares de sangue ou de medula óssea em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir as mulheres doadoras de leite materno no benefício.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2339/2021, de autoria de Dep. Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as concessionárias de serviços públicos a indicar a data da contratação nas faturas e boletos de cobrança.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2340/2021, de autoria de Dep. Erick Lessa (Ementa: Define penalidades administrativas pela prática de atos discriminatórios por motivo de raça, cor, etnia ou origem, no âmbito do Estado de Pernambuco.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2343/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a interrupção do fornecimento dos serviços que indica de forma automática, na ocasião de pagamento, acordo, negociação e quitação realizados pelo cliente e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2344/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina que as Operadoras de Planos de Saúde com sede ou filial em Pernambuco, concederão a autorização imediata para realização de exames para detecção do COVID 19 ou de patologias decorrentes do coronavírus e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2345/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas para confecção de 2º via de documentos pessoais de Pessoas com Deficiências que tenham sido roubadas ou furtadas.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2346/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de Batalhões da Polícia Militar de Pernambuco, possuírem, ao menos, um profissional policial militar habilitado na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atendimento da pessoa com deficiência auditiva.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2347/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para Pessoa Com Deficiência.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2348/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Veda aos planos de saúde com sede ou filial em Pernambuco, limitar consultas e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia no tratamento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2349/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Institui a Política Estadual de Tratamento das Pessoas Vítimas de Queimaduras e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2350/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a instalação de placas, cartazes ou avisos através de mídias digitais em ônibus de transporte urbano e intermunicipal, metrô e trens de transporte de passageiros, divulgando a Lei Federal 14.132/2021, que estabelece o Crime de Perseguição – *Stalking* – Contra a Mulher e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2352/2021, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Obriga o monitoramento contínuo de vazões e qualidade de água em estações de tratamento de esgotos no Estado de Pernambuco.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2353/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória ao Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO) da Polícia Civil de Pernambuco, ao Ministério Público de Pernambuco, ao Ministério Público de Contas de Pernambuco e ao Tribunal de Contas de Pernambuco, pelos gestores de órgãos públicos, quando do recebimento de denúncias de práticas de crimes contra a Administração Pública.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2354/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de estimular a criação de políticas públicas de economia popular solidária voltadas para iniciativas e empreendimentos organizados ou chefiados por mulheres.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2355/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a instalação de estrutura física adequada para o estacionamento de bicicletas, em empreendimentos privados.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2356/2021, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a exposição do consumidor a constrangimento no uso do cartão magnético e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2357/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.104, de 1º de julho de 2010, que institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a fim de fortalecer a cadeia do artesanato pernambucano, estimular o turismo gastronômico e o ecoturismo, e promover a interiorização do turismo em Pernambuco.). Distribuído ao Dep. João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 2358/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa Altera a Lei nº 16.559,

de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar como dependente natural do titular de plano ou seguro-saúde, a criança ou adolescente sob a sua guarda ou tutela.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2360/2021, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas e dá outras providências, originada de Projeto de Lei do Deputado Belinho Gomes, a fim de instituir regras adicionais de proteção.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2361/2021, de autoria de Dep. Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de segurança e de vigilância eletrônica nas escolas da educação básica localizadas nas zonas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2365/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura às vítimas de violência doméstica e familiar o direito à comunicação prévia quando do relaxamento de medida de privação de liberdade ou de medida protetiva de urgência aplicada contra quem deu causa à violência.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2364/2021, de autoria de Dep. Clarissa Tércio (Ementa: Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes de Pernambuco ao aprendizado de língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2365/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Determina a inclusão de plataforma no sítio eletrônico da secretaria que indica, substituindo o Banco de Sangue Virtual de Pernambuco e dá outras providências.). Distribuído à Dep. Juntas. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de corridas competitivas utilizando cães, para fins de entretenimento e apostas.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou pela maioria, com voto contrário da Dep. Clarissa Tércio; Projeto de Lei Ordinária nº 2189/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco – PEAPE, a fim de estabelecer novas diretrizes para a Educação Ambiental Formal.). Relatoria: Dep. João Paulo, que o aprovou pela maioria, com voto contrário da Dep. Clarissa Tércio; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2049/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Cria Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, denominada "Terceira Digital", no Estado do Pernambuco.). Relatoria: Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade. Outros encaminhamentos: O Dep. João Paulo perguntou se a Presidenta Deputada Juntas e o Dep. Isaltino tinham informes quanto às medidas de segurança relativas ao ato Fora Bolsonaro do próximo dia 19 de junho. A Dep. Juntas informou que não pôde participar da reunião que ocorreu com os movimentos por questões de saúde, mas que a assessoria desta Comissão relatou que esta transcorreu tranquilamente. Expôs que está ocorrendo também a organização das frentes que compõem o ato, com panfletagens e a fixação das 10h como horário de saída, na Praça do Derby. Ainda, que os participantes estão entrando em contato com o governo para tratar a questão dos carros de som, e que serão distribuídas máscaras, álcool em gel, e a marcha será, novamente, em fila indiana. Colocou, por fim, que as organizações esperam que não haja surpresas como da última vez, e que o ato também ocorrerá em outros municípios do estado, como Surubim, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Petrolina e Moreno. A Presidenta Deputada Juntas trouxe a questão da impossibilidade de realização de Reunião desta comissão na quarta-feira da próxima semana, em virtude do feriado de São João. Sugeriu, assim, que fosse remarcada para a próxima terça-feira, dia 22, às 9h, antecedendo a Audiência Pública da CCDHPP "Juventude e o enfrentamento da pandemia - reivindicando direitos: trabalho, saúde e renda". Porém, os deputados Isaltino Nascimento e Clarissa Tércio não poderiam estar presentes no dia e horário sugeridos, no que se decidiu que a próxima semana não terá reunião desta Comissão, apenas a Audiência Pública, que se iniciará às 10h. A próxima Reunião Extraordinária da CCDHPP ficu então para o dia 29 de junho, no horário normal. Do que, para constar, eu, Joana Corrêa de Araújo Mendonça, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidenta, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021.

Às 16h, do dia 29 de junho de 2021, em plataforma remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Dep. Juntas, reuniram-se os Deputados Pastor Cleiton Collins, Isaltino Nascimento, membros titulares, e William Brígido, membro suplente. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidenta Dep. Juntas deu por iniciada a reunião. Colocou em discussão a ata da reunião ordinária anterior realizada no dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada por unanimidade. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 2368/2021, de autoria de Dep. Fabíola Cabral (Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade das distribuidoras e revendedoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) para uso residencial, padrão P13, bem como postos de combustíveis que ofertam seus produtos no Estado de Pernambuco a fornecerem informações por preços ao PROCON/PE, e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. Pastor Cleiton Collins; Projeto de Lei Ordinária nº 2370/2021, de autoria de Dep. Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de asseverar o direito ao atendimento ginecológico da gestante privada de liberdade durante o período do pré-natal, do parto e do pós-parto.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Resolução nº 2371/2021, de autoria de Dep. Erick Lessa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Tenório de França.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2372/2021, de autoria de Dep. Professor Paulo Dutra (Ementa: Dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Pernambuco.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2373/2021, de autoria de Dep. Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir regras acerca da identificação de bicicletas e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. Pastor Cleiton Collins; Projeto de Lei Ordinária nº 2374/2021, de autoria de Dep. Clarissa Tércio (Ementa: Dispõe sobre a proibição da publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual e informações sobre redesignação de gênero nas escolas direcionadas aos menores de 18 anos no Estado de Pernambuco.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2377/2021, de autoria de Dep. Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originado de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de publicitar o direito ao atendimento prioritário para as pessoas com câncer.). Distribuído ao Dep. Pastor Cleiton Collins; Projeto de Lei Ordinária nº 2378/2021, de autoria de Dep. Fabíola Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2379/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização nos sítios eletrônicos das Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e de Justiça e Direitos Humanos, de Cartilha de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2380/2021, de autoria de Dep. Henrique Queiroz Filho (Ementa: Determina a instituição de serviço informatizado e facilitado de denúncia de maus tratos contra animais silvestres, domésticos, domesticados, nativos ou exóticos, via número telefônico com aplicativo de mensagens, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2382/2021, de autoria de Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de atualizar o conceito e as práticas consideradas como bullying.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2383/2021, de autoria de Dep. Doriel Barros (Ementa: Institui o plano estadual de juventude e sucessão rural e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. Pastor Cleiton Collins; Projeto de Lei Ordinária nº 2384/2021, de autoria de Dep. Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre o Programa de Prevenção ao Diabetes Infanto-juvenil nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual e dá outras providências.). Distribuído ao Dep. William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2387/2021, de autoria de Dep. João Paulo Costa (Ementa: Dispõe acerca da criação de um plano de emergência para entrega regular de remédios, no decorrer da pandemia.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2388/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre o registro pela internet de Boletim de Ocorrência de crime praticado contra mulher por violência doméstica e familiar, criança, adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência, nos termos que indica.). Distribuído à Dep. Juntas; Projeto de Lei Ordinária nº 2389/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Proíbe cláusulas ou condições de caráter discriminatório e a exigência de disponibilidade de veículos automotores, equipamentos ou qualquer outra forma de contrapartida material, em processos de seleção de estagiários no âmbito do Estado de Pernambuco.). Distribuído ao Dep. Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 2390/2021, de autoria de Dep. Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a destinação de vagas para às agências do trabalho da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação do Estado de Pernambuco, por empresas que receberem incentivos fiscais ou concessão de linhas de crédito pelo Poder Público estadual, nos termos que indica.). Distribuído ao Dep. Pastor Cleiton Collins. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.604, de 9 de julho de 2019, que obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braille para os alunos com deficiência visual, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de determinar que outros documentos curriculares também sejam emitidos em braille.). Relatoria do Dep. Pastor Cleiton Collins, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2165/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os fornecedores a remover equipamentos eletrônicos instalados no imóvel do consumidor, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato de prestação de serviço.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 2171/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a inclusão, na mesma fatura ou boleto de cobrança mensal, de valores relativos a ajustes ou irregularidades de períodos anteriores.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Projeto de Resolução nº 2284/2021, de autoria do Deputado Aluisio Lessa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Ilustríssima Sra. Claudia Caldas Acosta.). Relatoria do Dep. João Paulo, em sua ausência, redistribuído para o Dep. Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2020, de autoria do Dep. Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.320, de 26 de março de 2018, que regulamenta as feiras de produtos orgânicos e/ou agroecológicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências, de autoria do Deputado Miguel Coelho, a fim de obrigar a divulgação de informações sobre a realização das feiras e sobre o cadastro de produtores.), e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2020, de autoria do Dep. João Paulo Costa (Ementa: Estabelece diretrizes para o incentivo e fomento das feiras livres de produtos orgânicos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.). Relatoria do Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1917/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Obriga o atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores.). Relatoria do Dep. Adalto Santos, em sua ausência, redistribuído para o Dep. Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2023/2021, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades escolares dos ensinos público e privado a, no ato da matrícula escolar, disponibilizar material informativo sobre o combate à violência doméstica, e dá outras providências.). Relatoria do Dep. João Paulo, em sua ausência, redistribuído para o Dep. Isaltino

Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo nº 02/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2035/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 2035/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar ao consumidor com deficiência visual o direito a receber, sem qualquer custo adicional, contratos, boletos, extratos, faturas, comprovantes de transações e quaisquer outros documentos inerentes às relações de consumo, em Braille ou em outro formato acessível.). Relatoria do Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2038/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar que as concessionárias de serviços públicos disponibilizem aos consumidores, através de plataformas digitais, mecanismos de contestação de dívidas e pagamento de faturas, consulta, alteração de titularidade e cancelamento do contrato, consulta de histórico de consumo, obtenção de declaração de quitação e comprovantes de pagamento das faturas, alteração de datas de vencimento, emissão de faturas em Braille, solicitação de tarifa social e negociação de dívidas.). Relatoria do Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2057/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.587, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores, quando houver registro da violência no livro de ocorrências, originada de projeto de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de determinar a afixação de cartazes informativos sobre o teor desta Lei.). Relatoria do Dep. Pastor Cleiton Collins, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2146/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altere a lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada do projeto de autoria do deputado Zé Maurício, afim de especificar a permanência da doula no ambiente hospitalar e criando o cadastro de doula voluntária.). Relatoria do Dep. Isaltino e foi retirado de pauta; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui o Programa de Prevenção de Violências Autoprovocadas ou Auto Infligidas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2240/2021, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Institui Política Estadual do Voluntariado e Exercício de Cidadania e dá outras providências.). Relatoria da Dep. Juntas, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes; Substitutivo 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2294/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 11.751 de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duare, a fim de estabelecer maior oferta de leite de cabra na composição alimentar.). Relatoria do Dep. William Brígido, que o aprovou à unanimidade dos Deputados presentes. Outros encaminhamentos: A pedido do Dep. Pastor Cleiton Collins ocorreu a escuta de uma senhora chamada Vaneide Lisboa, mãe de um rapaz que é Cabo do Exército, o Cabo Lisboa. A Sra. relatou que seu filho foi detido no último dia 12 de junho por um crime que aconteceu em 25 de abril de 2021. Que o crime de homicídio ocorreu em Paulista, quando ele estava de serviço no quartel, e que ele está sendo indiciado como autor do delito. Que, por ser Cabo Temporário, já foi pedida sua transferência para um presídio civil. A Sra. Vaneide levantou a problemática de um Cabo do Exército ser transferido para um presídio civil pela acusação do assassinato de um "bandido", e o tipo de retaliações que poderia sofrer por um crime que não cometeu. Requeiru, então, a intervenção da CCDHPP nesse caso. O Dep. Pastor Cleiton Collins sugeriu que se pegue a documentação que está sendo mandada à CCDHPP do processo judicial para analisar alguns aspectos a exemplo de como se manifesta o exército, já que o acusado estaria de plantão no mesmo dia e no mesmo horário da ocorrência dos fatos. A Sra. Vaneide afirmou que há testemunhas e provas de que ele estava de plantão, tudo já juntado aos autos desde o dia 15 de maio, em forma de Habeas Corpus, no entanto, até o momento não houve manifestação judicial. A Sra. Vaneide reforçou que no fim de julho seu filho perde direito de ser militar, e, como não está na ativa, não teria direito a concorrer a outra vaga. Enquanto isso, a transferência da justiça militar para a justiça civil já foi pedida. O Dep. Isaltino Nascimento, por sua vez, sugeriu que se encaminhe o caso à Comissão de Direitos Humanos da OAB, sob a presidência do Sr. Cláudio Ferreira. Que, assim, o Dep. Pastor Cleiton Collins ou sua assessoria jurídica acompanhem esse contato. A Sra. Vaneide se mostrou favorável a tal encaminhamento, assim como os deputados presentes. Porém, informou que foi à OAB no dia 8 de junho apresentar a questão e até agora não houve resposta. Dessa forma, o encaminhamento final é de que a Assessora Parlamentar da CCDHPP, Joana Mendonça, faça contato com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB para falar sobre o assunto e estabeleça o contato entre aquela Comissão, a senhora Vaneide Lisboa e a assessoria jurídica do Dep. Pastor Cleiton Collins. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta Dep. Juntas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Do que, para constar, eu, Joana Corrêa de Araújo Mendonça, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

## Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



[www.twitter.com/alepeoficial](https://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](https://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)